



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 766/2013

Altera a escala do Plantão Judiciário em segundo grau na Justiça Eleitoral de Goiás e o expediente durante o período de recesso forense, previsto no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30.5.1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, incisos X e XXVII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte na 94ª Sessão Ordinária de 12.12.2013, bem como a previsão contida no artigo 12 da Resolução TRE-GO n. 203/2013 e a escassez de servidores efetivos nos cartórios eleitorais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o anexo da Portaria PRES nº 752/2013, publicando a escala de magistrados que atuarão no plantão judiciário de segundo grau, que passará a obedecer à ordem constante no Anexo desta Portaria, nos termos do artigo 1º, §2º e artigo 6º da Resolução TRE-GO nº 203/2013.

**Art. 2º** Não haverá expediente na Justiça Eleitoral de Goiás nos dias 23 e 30 de dezembro de 2013, com observância dos termos do art. 3º da Portaria PRES nº 752/2013, em relação às centrais de atendimento ao eleitor dos municípios submetidos ao cadastramento biométrico.

**Art. 3º** Os casos omissos serão submetidos à análise da Presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 18 de dezembro de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

Presidente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### ANEXO DA PORTARIA Nº 766/2013

Escala de plantão judicial dos Juízes Membros do TRE-GO  
para o feriado de 20/12/2013 a 6/01/2014

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA	Dias 20 de dezembro de 2013.
Des. WALTER CARLOS LEMES	Dia 26 de dezembro de 2013.
Dr. LUCIANO MTANIOS HANNA	Dias 27 de dezembro de 2013.
Dr. LEÃO APARECIDO ALVES	Dia 02 de janeiro de 2014.
Dr. MARCELO ARANTES DE MELO BORGES	Dias 03 e 06 de janeiro de 2014.